



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

### PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2020

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 778/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E 793/2021  
DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - GESTÃO 2021/2023.

### ATA DA 344ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 10h, no Auditório do CCENF, situado  
2 à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para realizar a 344ª  
3 Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-RJ, estando presentes os seguintes CONSELHEIROS  
4 EFETIVOS: Lilian Prates Belem Behring – Presidente, Ellen Marcia Peres – Vice-Presidente, Cristiane  
5 Bernardo Freires da Silva – Segunda-Secretária, Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, Maria  
6 José dos Santos Peixoto – Segunda-Tesoureira, Antônio Carlos Rodrigues dos Santos, Deyse  
7 Conceição Santoro Batista, Gloria Maria de Carvalho, Hellen Oliveira Senna, Isabella Nanubia Correa  
8 de Almeida, Monica Belarmino Ferreira, Rosimere Ferreira Santana, Susana Veloso de Souza Rangel  
9 e Tereza Cristina Abrahão Fernandes, sendo substituídos regimental e respectivamente pelos  
10 Conselheiros Suplentes convocados: Carla Oliveira Shubert, Cláudia Maria Messias, Magali de  
11 Carvalho Delfino, Eugênia Rita Figueira de Queiroz e Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho.  
12 Presentes ainda, os Conselheiros Suplentes: Angélica Lyra Arnozo Nogueira, Gilberto Custódio de  
13 Mesquita, Monica Cunharski Ferro, Monique Roberta Meireles Soares de Moraes e Suelen Alonso.  
14 Ausentes, os Conselheiros Suplentes convocados: Alcione Matos de Abreu, Francisco Thomaz de  
15 Oliveira Junior, Helia Paula Brum Maia, Luziete de Faria Jardim, Maria Therezinha Nobrega da Silva,  
16 Paulo Roberto Fichter Moreira, Teresa Cristina Polo e Vanessa Gutterres Silva. **ABERTURA DOS**  
17 **TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Após verificação do quórum regimental, feitas  
18 as substituições citadas acima, registra-se a presença de 18 (dezoito) conselheiros na condição de  
19 efetivos. **2. APROVAÇÃO DA ATA DA 655 ROP:** Não havendo manifestações, submetida à  
20 votação, aprovada por unanimidade. **3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA 344 REP:** A reunião foi  
21 iniciada às 10h05min, com a Presidente do Plenário, Lilian Prates Belem Behring. As deliberações  
22 resultaram-se em: **4. PROCESSOS ÉTICOS: 4.1** Processo Ético nº 029/2022– às 10h Denunciante:  
23 [REDAZIDO] Denunciada: [REDAZIDO]  
24 Representante Legal: [REDAZIDO] Portaria: Coren/RJ nº 2129/  
25 2023 de 10 de outubro de 2023 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

26 ENF-R Parecer: 292/2023: Às 10h05 a Presidente abre a sessão de julgamento, após a verificação da  
27 presença da denunciada [REDACTED] e de sua  
28 Representante Legal, [REDACTED] substituindo o [REDACTED]  
29 [REDACTED] e registrada ausência do denunciante [REDACTED]  
30 [REDACTED]. Ato contínuo a Presidente convoca a Conselheira Magali Delfino para proferir a leitura de seu  
31 parecer. Após a conclusão da leitura, a Presidente passa a palavra a parte denunciada oferecendo 10  
32 (dez) minutos para sustentação oral de sua defesa, tendo a denunciada utilizado o total de 06 (seis)  
33 minutos e 32 (trinta e dois) segundos. Em seguida, abre ao Plenário para esclarecimentos de dúvidas,  
34 inscrevendo-se os Conselheiros: Deyse Santoro, Gloria de Carvalho, Hellen Senna, Leilton Coelho,  
35 Monica Cunharski e Lilian Behring. A Conselheira Hellen Senna declara-se impedida de votar por ter  
36 feito parte da admissibilidade da denúncia. Não havendo mais manifestações por parte dos  
37 conselheiros, a Presidente autoriza a Conselheira Relatora a retomar a leitura de conclusão de seu  
38 parecer considerando a denunciada [REDACTED],  
39 CULPADA, por infração aos artigos 24, 26, 62, 79, 81 e 84 do Código de Ética dos Profissionais de  
40 Enfermagem, aplicando a penalidade de CENSURA e pagamento de MULTA DE UMA ANUIDADE.  
41 A presidente submete à votação, tendo sido aprovado com 17 (dezesete) votos acompanhando o  
42 parecer da Conselheira Relatora e 1 (um) impedimento da Conselheira Hellen Senna. Às 11h12  
43 registra-se a Chegada dos Conselheiros Edmar Jorge Feijó e Fabio Domingos, perfazendo o quórum  
44 de 20 (vinte) Conselheiros na condição de efetivos. **4.2** Processo Ético nº 032/2022 – às 11h  
45 Denunciante: Coren/RJ Denunciado: [REDACTED]  
46 Portaria: Coren/RJ nº 2131/2023 de 10 de outubro de 2023 Relatora: Enfermeira Claudia Maria  
47 Messias, Coren/RJ nº 039367-ENF Parecer: 293/2023: Às 11h21 a Presidente abre a sessão de  
48 julgamento após a conferência documental e registro da presença do denunciado [REDACTED]  
49 [REDACTED]. Ato Contínuo, convoca a Conselheira Relatora Claudia  
50 Messias para proferir a leitura de seu parecer. Após a conclusão da leitura, a Presidente passa a palavra  
51 ao denunciado oferecendo 10 (dez) minutos para a sustentação oral de sua defesa, tendo o denunciado  
52 utilizado o total de 2 (dois) minutos. Em seguida, abre ao Plenário para esclarecimento de dúvidas,  
53 inscrevendo-se as Conselheiras: Deyse Santoro, Ellen Peres e Lilian Behring. Não havendo mais  
54 manifestações por parte dos conselheiros, A Presidente autoriza a Conselheira Relatora a retomar a  
55 leitura de conclusão do parecer considerando o denunciado [REDACTED]  
56 [REDACTED], CULPADO, por infração aos artigos 24, 26, 68, 70, 72 e 90 do Código de Ética dos



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

57 Profissionais de Enfermagem, aplicando a penalidade de ADVERTÊNCIA VERAL e pagamento de  
58 MULTA DE UMA ANUIDADE. **4.3** Processo Ético nº 031/2022 – às 14h (via videoconferência)  
59 Denunciante: [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]  
60 [REDACTED] Representante Legal: [REDACTED]  
61 [REDACTED] Portaria: Coren/RJ nº 2130/ 2023 de 10 de outubro de 2023 Relatora:  
62 Enfermeira Caroline Moraes Soares de Carvalho, Coren/RJ nº 283319-ENF Parecer: 294/2023: Às  
63 14h13 a Presidente abre a sessão de julgamento registrando a presença do denunciado [REDACTED]  
64 [REDACTED] e de seu Representante Legal [REDACTED]  
65 [REDACTED] ambos presentes via videoconferência (Google Meeting). Registrou-se  
66 ainda, a ausência da denunciante [REDACTED]. Ato  
67 contínuo, a Presidente convoca a Conselheira Relatora Caroline Moraes para proferir a leitura de seu  
68 parecer. Após a conclusão da leitura, a Presidente passa a palavra a parte denunciada oferecendo 10  
69 (dez) minutos para a sustentação oral de sua defesa, tendo o Representante Legal do denunciado  
70 utilizado o total de 01 (um) minuto e 35 (trinta e cinco) segundos. Em seguida, abre ao Plenário para  
71 esclarecimento de dúvidas, inscrevendo-se a Conselheira Tereza Abrahão, que se direcionou a  
72 Conselheira Relatora solicitando a leitura da fala da denunciante durante seu depoimento conforme  
73 consta nos autos, onde a mesma cita a seguinte declaração em um print de mensagem de *Whatsapp*:  
74 “concordo em gênero e número e grau, trabalhamos no limite sem direitos mínimos, só cobrança e  
75 ninguém por nós. COREN um bando de ladrão e sindicato vendido”. Solicita ainda, que a denunciante  
76 compareça ao Conselho para fazer esclarecimentos devido a afirmação de sua fala, apresentando provas  
77 que justifiquem o que foi dito. Ao final, informa que formalizará uma denúncia em favor da  
78 denunciante, para que a mesma possa responder ao Conselho e prestar os devidos esclarecimentos. Ato  
79 contínuo, inscreveram-se as Conselheiras Maria José dos Santos Peixoto e Monica Cunhaski. A  
80 Conselheira Magali Delfino declara-se impedida de votar, por ter feito parte da Comissão de Instrução  
81 da denúncia. Não havendo mais manifestações por parte dos Conselheiros, a Presidente autoriza a  
82 Conselheira Relatora a retomar a leitura de conclusão do parecer considerando o denunciado [REDACTED]  
83 [REDACTED], INOCENTE, solicitando o ARQUIVAMENTO  
84 do Processo Ético e ato fiscalizatório na unidade. Submetido à votação, aprovado com 14 (quatorze)  
85 votos acompanhando o parecer da Conselheira Relatora e 1 (um) impedimento da Conselheira Magali  
86 Delfino. **4.4** Processo Ético nº 033/2022 – às 15h (via videoconferência) Denunciante: [REDACTED]  
87 Denunciadas: [REDACTED]



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

88 [REDACTED] Representantes Legais: [REDACTED]  
89 [REDACTED] Portaria: Coren/RJ nº 2132/2023  
90 de 10 de outubro de 2023 Relatora: Técnica de Enfermagem Hellen Oliveira Senna, Coren/RJ nº  
91 479232-TE Parecer: 295/2023: Às 15h18 a Presidente abre a sessão de julgamento registrando a  
92 presença da denunciada [REDACTED] e de sua  
93 Representante Legal [REDACTED] e via videoconferência (Google  
94 Meeting) registrou-se a presença da denunciada [REDACTED]  
95 [REDACTED] e deu seu Representante Legal [REDACTED]. Ato contínuo, a Presidente  
96 convoca a Conselheira Hellen Senna para proferir a leitura de seu parecer. Após a conclusão da leitura,  
97 a Presidente passa a palavra as partes denunciadas oferecendo 10 (dez) minutos para sustentação oral  
98 de sua defesa, tendo começado pela denunciada Sra. Carolina representada pelo seu Representante  
99 Legal Dr. Felipe de Jesus, que utilizou o total de 01 (um) minuto e 11 (onze) segundos. Em seguida, a  
100 Representante Legal da denunciada Sra. Vanderleia utilizou 01 (um) minuto e a [REDACTED]  
101 utilizou 07 (sete) minutos e 38 (trinta e oito) segundos, dando o total de 08 (oito) minutos e 38 (trinta  
102 e (oito) segundos. Após, a Presidente abre ao Plenário para esclarecimento de dúvidas, tendo se inscrito  
103 a Conselheira Cristiane Bernardo. A Conselheira Magali Delfino declara-se impedida de votar, por ter  
104 feito parte da Comissão de Instrução da denúncia. Não havendo mais manifestações por parte dos  
105 conselheiros, a Presidente autoriza a Conselheira Relatora a retomar a leitura de conclusão do parecer  
106 considerando as denunciadas [REDACTED] [REDACTED]  
107 [REDACTED], INOCENTES, solicitando o  
108 ARQUIVAMENTO do Processo Ético e ato fiscalizatório na unidade. Submetido à votação, aprovado  
109 com 14 (quatorze) votos acompanhando a Conselheira Relatora e 1 (um) impedimento da Conselheira  
110 Magali Delfino. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Plenário, Lilian Prates Belem Behring,  
111 encerrou a sessão às 16h00 da qual eu, Cristiane Bernardo Freires da Silva, lavrei a presente Ata, que  
112 ora assino, juntamente com todos os conselheiros presentes.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-  
113 x-  
114 x-x-x-x-x-x



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

### ATA DA 344ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

115 **LILIAN PRATES BELEM BEHRING** **CRISTIANE BERNARDO FREIRES DA SILVA**  
116 **Presidente** **Segunda-Secretária**  
117 **Coren-RJ nº 70.540-ENF** **Coren-RJ nº 356951-ENF**  
118  
119  
120

#### 121 **CONSELHEIROS EFETIVOS PRESENTES**

122 Lilian Prates Belem Behring \_\_\_\_\_  
123 Ellen Marcia Peres \_\_\_\_\_  
124 Cristiane Bernardo Freires da Silva \_\_\_\_\_  
125 Leilton Alves Coelho \_\_\_\_\_  
126 Maria José Peixoto dos Santos \_\_\_\_\_  
127 Antônio Carlos Rodrigues dos Santos \_\_\_\_\_  
128 Deyse Conceição Santoro \_\_\_\_\_  
129 Edmar Jorge Feijó \_\_\_\_\_  
130 Fabio Domingos \_\_\_\_\_  
131 Gloria Maria de Carvalho \_\_\_\_\_  
132 Hellen de Oliveira Senna \_\_\_\_\_  
133 Isabella Nanubia de Almeida \_\_\_\_\_  
134 Monica Belarmino Ferreira \_\_\_\_\_  
135 Miriam Salles Pereira \_\_\_\_\_  
136 Monica Belarmino Ferreira \_\_\_\_\_  
137 Rosimere Ferreira Santana \_\_\_\_\_  
138 Susana Veloso de Souza Rangel \_\_\_\_\_  
139 Tereza Cristina Abrahão Fernandes \_\_\_\_\_  
140

#### 141 **CONSELHEIROS SUPLENTE**

142 Angélica Lyra Arnozo Nogueira \_\_\_\_\_

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page: [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

- 143 Carla Oliveira Shubert \_\_\_\_\_
- 144 Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho \_\_\_\_\_
- 145 Claudia Maria Messias \_\_\_\_\_
- 146 Daniele Ferreira Leal \_\_\_\_\_
- 147 Eugênia Rita Figueira de Queiroz \_\_\_\_\_
- 148 Gilberto Custodio de Mesquita \_\_\_\_\_
- 149 Magali de Carvalho Delfino \_\_\_\_\_
- 150 Monica Cunharski Ferro \_\_\_\_\_
- 151 Monique Roberta Meireles Soares de Morais \_\_\_\_\_
- 152 Suelen Alonso \_\_\_\_\_